

**PERCENTUAIS
DISPONÍVEIS APENAS
NO SITE**

A Petrobrás anunciou que os percentuais de reajuste para Gasolina e Diesel estarão disponíveis, a partir do mês de julho de 2017, APENAS no site da empresa (www.petrobras.com.br).

**DISQUE DENÚNCIA –
ROUBO DE CARGA**

Levando em conta o aumento de casos de roubo de carga, a FECOMBUSTÍVEIS lançou, recentemente, disque-denúncia para auxiliar revendedores que tiveram seus caminhões-tanques roubados. Basta entrar em contato através do número 08002216695, para informar o crime. As denúncias podem ser anônimas ou identificadas, porém são essenciais as informações sobre local do roubo, tipo de veículo, placa, volume total do caminhão-tanque, quantidade por produto, emitente da nota fiscal/base, destinatário e local do registro do Boletim de Ocorrência.

ADITIVAÇÃO SUSPensa

Lembramos que a ANP suspendeu, por tempo indeterminado, a aditivção compulsória da gasolina, que havia sido prevista para 1º de Julho. O SINDIPOSTO está atento às mudanças.

TRABALHO EM ALTURA – NR 35 DO MTE

Foi publicada a NR-35 do MTE, que estabelece os requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, organização e execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Neste caso, para desempenhar qualquer tarefa acima de 2 (dois) metros de altura é ne-

cessário que o trabalhador tenha concluído o curso NR 35, com no mínimo 8 (oito) horas de capacitação, ministrado por profissional legalmente habilitado. Lembramos que funcionários encarregados pelo descarregamento de combustíveis de caminhões-tanque, devem ser submetidos ao curso em comento, já que a atividade é executada acima da altura prevista.

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE TEOR DE BIODIESEL

De acordo com a Lei 13.263, o percentual de teor de biodiesel no diesel deverá ser elevado para 9% e 10%, respectivamente, a partir de 1º de março de 2018 e 1º de março de 2019. Diante da forte pressão exercida pelos produtores de biodiesel, o Ministério de Minas e Energia passou a discutir a possível antecipação da mistura B9. Na contramão, a FECOMBUSTÍVEIS tenta barrar o aumento pretendido, antes da data prevista em lei. Lembramos que as alterações aumentam os riscos relacionados à especificação, em razão

do alto poder de absorção de água da mistura. Por isso, é extremamente importante a adoção de medidas preventivas, tais como: a) limpeza dos tanques, para retirar a água ou qualquer resíduo acumulado durante o período de comercialização do diesel; b) coletar e guardar a amostra-testemunha no ato do recebimento do produto; c) verificar os filtros periodicamente; d) manter os tanques preferencialmente na capacidade máxima permitida, para minimizar a presença de oxigênio e vapor d'água.

ANÁLISE DE QUALIDADE

É obrigação do PRC realizar análises da gasolina, óleo diesel e etanol hidratado, sempre que solicitado pelo consumidor. Para tanto, o revendedor deve disponibilizar os materiais necessários para a realização das seguintes análises de qualidade: a) massa específica a 20 °C e teor de etanol, na gasolina; b) massa específica a 20 °C e teor alcoólico, no etanol hidratado; c) massa específica a 20 °C, no óleo diesel; d)

Aspecto e cor, nos três produtos supracitados. Os equipamentos necessários à realização das análises de combustíveis devem possuir certificados de verificação ou de calibração emitidos por laboratório RBC ou que utilize padrões rastreáveis ao Inmetro, com exceção da proveta de um litro, que dispensa calibração ou verificação.